



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Decreto nº 278/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.695,60 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.251/2001, de 28 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.695,60 (Três mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais) ,para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

630- 44.90.52.00.00	Secretaria da Saúde	1.695,60
627- 44.90.52.00.00	Secretaria da Saúde	<u>2.000,00</u>
	Total R\$	3.695,60

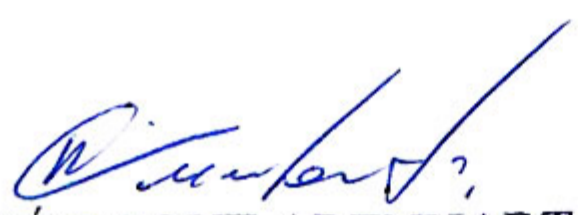
Art. 2º -Servirá de cobertura para a suplementação acima prevista a redução parcial das seguinte dotações orçamentárias:

631-44.90.52.00.00	Secretaria da Saúde	1.695,60
611-33.90.39.00.00	Secretaria da Saúde	<u>2.000,00</u>
	Total R\$	3.695,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portão (RS) , Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2002.


JOSÉ ROQUE ARENHART
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Registre-se e Publique-se
Data Supra


DARY HOFF
Prefeito Municipal

Registrado no Livro nº 22 e Publicada
dia 27/12/2002 no painel de avisos
desta Prefeitura.